



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**XXXIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO III

INSTRUÇÕES

- 1- O candidato deverá tomar conhecimento dos termos do Edital e após realizar sua inscrição.
- 2- **As inscrições estarão abertas** pela Internet a partir das **12 horas do dia 18 de novembro de 2013 às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2013 (horário de Brasília)**.
- 2.1- **O envio de documentos** (item 2.3.2 do edital) deverá ocorrer, impreterivelmente, **até às 18:00 (dezoito) horas do dia 17 de dezembro de 2013 (horário de Brasília)**.
- 3- Antes de preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição por meio da G.R.U (Guia de Recolhimento da União - Simples), em conformidade com o item 2 do Edital. As orientações estão disponíveis no site do TRT- www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional-concursos-magistrados -XXXIX concurso (Orientação para o preenchimento da guia GRU).
- 4- O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no site do TRT - www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional- concursos- magistrados- XXXIX concurso, em local específico (**envio de documentos**), a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG**, com tamanho máximo de 2MB (Megabytes) cada documento:
 - a- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b- Guia de Recolhimento da União – G.R.U.
 - c- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe –OAB e que contenha o nº do RG);
 - d- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);
- 5- O candidato deverá observar se os documentos estão legíveis e de fácil visualização, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 6- Não será possível validar a inscrição cuja foto se apresente ilegível ou na posição incorreta de visualização.

Nesse caso, o candidato deverá recortá-la no formato 3x4, podendo recorrer a programas de edição de imagens, como o Paint do Windows, conforme instruções abaixo:

- Siga o caminho: Iniciar/Programas/Acessórios/Paint e abra a foto. Ou, clique com o botão direito do mouse em cima da foto, escolhendo a opção “Abrir com/Paint”;
- Selecione somente a foto com a ferramenta de seleção; excluindo o fundo branco;
- Recorte a imagem;
- Abra uma nova página;
- Clique no menu Imagem/Atributos e altere as medidas da seguinte forma: em largura, digite 120 e, e, altura, digite 160. Em seguida, clique em OK.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Cole a imagem recortada anteriormente. Se a foto estiver grande, o sistema redimensionará automaticamente para o tamanho 3x4. A imagem resultante deve manter a nitidez tanto da foto quanto da data. Se isso não ocorrer, volte a imagem original e tente novamente.
 - Salve no formato JPG.
- 7- Para a solicitação de inscrição com isenção de pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o formulário específico no **período de 18 de novembro 2013 a 21 de novembro de 2013**.
- 8- Para a solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, obrigatoriamente, no site do TRT - www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional-concursos-magistrados- XXXIX concurso, em local específico (**envio de documentos**), a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG**, com tamanho máximo de 2 MB (Megabytes) cada documento:
- a- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe –OAB);
 - b- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);
 - c- Declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 2.10 (Anexo II).
- 9- Não é necessário enviar a documentação pelo correio.
- 10- **O cadastramento preliminar efetuado pela Internet só estará concluído com a geração do número de inscrição. O candidato deverá anotar este número pois, juntamente com o nº do CPF, ele será necessário para quaisquer consultas.**
- 11- O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não se responsabiliza por solicitação de cadastramento preliminar via Internet não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A impressão do comprovante de inscrição é garantia de que os dados foram registrados/encaminhados com sucesso.
- 12- O preenchimento da ficha de inscrição e a inserção das imagens digitalizadas é de total responsabilidade do candidato.

OBSERVAÇÃO

- **O candidato só deverá finalizar (concluir) o envio de documentos, no link específico, se for enviar todos os documentos de uma única vez, já que a finalização não mais permitirá o retorno ao respectivo sistema.**
- **O candidato que enviar documento diverso dos elencados no item 2.3.2 do Edital (letra “c”) ou com data de validade vencida (não regularizada pelo Órgão de Classe) terá sua inscrição indeferida.**